



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 09 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eleitoral, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Guarda dos Ferreiros, assim como vários bairros do nosso Município, contam com crianças que ainda não iniciaram o ano letivo nas escolas em virtude da falta do serviço de transporte escolar gratuito.

Portanto, dado a importância da tranquilidade, conforto e a segurança que o transporte escolar do município oferece aos nossos alunos, pugno pelo atendimento desta solicitação, para que a presente situação seja resolvida com a maior brevidade possível.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 17 de Fevereiro de 2022.


DENISE ALVES
VEREADORA

RECEBEMOS
_____/_____/_____
_____/_____/_____